

PORTARIA Nº 353/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016

Cessa os efeitos da Portaria nº 585/2010, que autorizou o afastamento do Servidor Marcel Siebert para exercer cargo junto à Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Vale do Itajaí SICOOB/SC-BLUCREDI.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e no art. 22, inciso X, §4º da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando, ainda, os termos da Portaria nº 585/2010, de 27 de outubro de 2010, que cedeu o Servidor Marcel Siebert para exercer cargo junto à Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Vale do Itajaí SICOOB/SC-BLUCREDI, e o teor do expediente recebido, datado de 23 de maio de 2016, oriundo da Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados – SICOOB MAXICRÉDITO,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR os efeitos da Portaria nº 585/2010, de 27 de outubro de 2010, a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º. DETERMINAR o retorno às atividades do Servidor MARCEL SIEBERT, cadastro funcional nº 1508, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de maio de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO